

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 116/2021**

SÚMULA: Nomeia servidores públicos para a Comissão Técnica de Cadastro do produtor rural – CAD-PRO, para produtores que laboram de forma comercial e não possuem imóvel devidamente documentado e registrado junto ao órgão competente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei,

**RESOLVE.**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica de Cadastro do produtor rural – CAD-PRO, para produtores que laboram de forma comercial e não possuem imóvel devidamente documentado e registrado junto ao órgão competente.

**NOME CPF**

CLEMENTE FRANCISCO BORCKI 540.700.079-20

VAGNER LOPES TELES 094.515.939-00

VIVIANE LUCKS PENTEADO SCHEREINER 036.982.689-22

Art. 2º A referida comissão não terá remuneração pelo trabalho, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a portaria de nº 110/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 05 de Julho de 2021.

***OSCAR DELGADO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio de Lima

**Código Identificador:5C75FCEC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 06/07/2021. Edição 2299

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>